



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1962 – Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1962 – Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 003/2022 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Demonstrativos de Serviços e da Gestão PBF, exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Demonstrativos de Serviços e da Gestão PBF, exercício 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.

Jamilly Vitória Lourenço Tavares
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução 004/2022 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação, exercício 2020, 2021 e 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Ação, exercício 2020, 2021 e 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.

Jamilly Vitória Lourenço Tavares
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANIMAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS DESTE MUNICÍPIO NO EVENTO ALUSIVO AO “DIA DAS CRIANÇAS”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 16H, NA PRAÇA DE EVENTOS MANOEL ARGEMIRO LOPES.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E CAMA ELÁSTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 14 ANOS DESTE MUNICÍPIO NO EVENTO ALUSIVO AO “DIA DAS CRIANÇAS” QUE ACONTECERÁ NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, DAS 16H ÀS 20H, NA PRAÇA DE EVENTOS MANOEL ARGEMIRO LOPES.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva
Secretário do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora MARIA DAS DORES DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P1, sendo que a licença ocorrerá no período de 19/09/2022 à 17/12/2022.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 18 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 277/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora efetiva, Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P1, sendo que a licença ocorrerá no período de 19/09/2022 à 17/12/2022.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 18 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADJUIÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013108-2022.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico SRP nº 013108-2022, realizada em 15/09/2022, a saber:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) em MB, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana. Empresa: CESAR CESAR ALVES GALDINO DA SILVA, Tipo:



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição N.º 1962 – Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ME - CNPJ: 18.556.302/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 e 2; totalizando o valor de R\$ 88.049,88 (oitenta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Itajá/RN, em 15 de setembro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro da PMI/RN
Portaria nº 504/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013108/2022.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) em MB, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

DARTA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2022, às 08:01 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 013108/2022 com início 02 de setembro de 2022, realizada em 15 de setembro de 2022 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CESAR ALVES GALDINO DA SILVA, Tipo: ME - CNPJ: 18.556.302/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 e 2; totalizando o valor de R\$ 88.049,88 (oitenta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Itajá/RN, 15 de setembro de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010108/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526.066/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, visando atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Itajá/RN e suas unidades administrativas.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, em epígrafe, publicado na Edição N.º 1958 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 09 de setembro de 2022, devendo onde SE LÊ: " O MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado Rio Grande do Norte, torna público que a licitação realizada no dia 18/08/2017." LEIA-SE: " O MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado Rio Grande do Norte, torna público que a licitação realizada no dia 18/08/2022". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do valor final do contrato.

Itajá/RN, em 14 de setembro de 2022.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 504/2022

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO